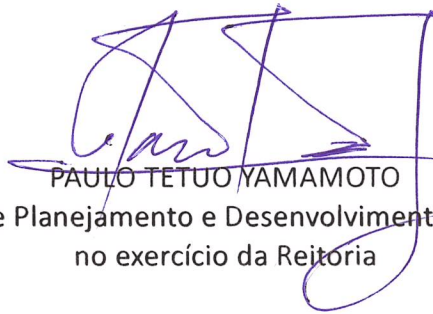


PORTARIA Nº 324 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2018 – DG/FOZ,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1389 de 08 de novembro de 2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados no Setor de Representantes de TIC do Campus de Foz do Iguaçu.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria